

EDITAL DE SELEÇÃO - PROEX

PROEX - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UFMG

O Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, Prof. Humberto José Alves, faz saber que, no **período de 31/01/2020 até o dia 28/02/2020**, de 9:00 às 16 horas, a Secretaria do Departamento de Pediatria estará recebendo inscrições de candidatos para exame de seleção a 1 (uma) vaga de Bolsa de Extensão para o **“PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DIABÉTICOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG - PAACAD”**.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de **MEDICINA (quinto ao nono períodos), NUTRIÇÃO OU ENFERMAGEM (quarto ao sétimo períodos)** da UFMG.
O candidato deverá ter disponibilidade de horários às sextas-feiras, no período da manhã (07:30 às 11:30 horas), respeitando os horários das atividades curriculares, em pelo menos um dos semestres de vigência da bolsa.
2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF
 - b) texto, escrito de próprio punho, relatando os motivos pelos quais deseja participar do projeto (com um mínimo de 10 linhas e um máximo de 20 linhas)
 - c) *Curriculum Vitae*
3. O exame de seleção compreenderá duas etapas:
 - a) Primeira etapa:
 - Análise do currículo e avaliação do texto escrito pelo estudante.
 - O resultado da primeira etapa será divulgado até às 16 horas do dia **04/03/2020** e afixado no quadro de avisos do Departamento de Pediatria. O resultado não será informado por telefone.
 - b) Segunda etapa:
 - Os cinco primeiros classificados na primeira etapa deverão comparecer para entrevista individual em local e horário a serem informados juntamente com o resultado da primeira etapa.
4. O resultado final será a média das notas da primeira e segunda etapas e será divulgado até às 16 horas do dia **06/03/2020** no próprio Departamento de Pediatria. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
5. A validade do exame será de 180 dias, a contar da data da divulgação dos resultados.
6. Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício. É necessário que o candidato aprovado tenha conta corrente individual no Banco do Brasil.
7. A vigência da bolsa será de 03/2020 a 02/2021 podendo ser renovada, segundo critérios estabelecidos no regulamento do Programa de Bolsas.
8. Para admissão no Programa, o bolsista não poderá estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica.
9. O candidato aprovado deverá entrar em contato com a coordenação do projeto para informações e início imediato das atividades.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2020.

Prof. Humberto José Alves
Diretor da Faculdade de Medicina - UFMG